



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAF

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram aos 06 dias do mês de MARÇO do ano de 19 78, a Fundação MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAF, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Arlindo Lopes Corrêa, ou seu representante legal ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO e a Comissão Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA / BA por seu Presidente Sr. MARIA LEAL DE MELO ou por quem de direito, mediante delegação de competência, com a intervenção da PREFEITURA MUNICIPAL de VITÓRIA DA CONQUISTA / BA por S. Exa., o Sr. Prefeito RAUL CARLOS DE ANDRADE FERRAZ ou seu representante legal, doravante designados simplesmente **MOBRAL CENTRAL**, **MOBRAL MUNICIPAL** e **PREFEITURA**, respectivamente, para fins de execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos criado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, D.O. de 19/12/67, subordinado o presente Convênio aos seguintes dados principais:

Estado BAHIA Município VITÓRIA DA CONQUISTA
Comissão Municipal VITÓRIA DA CONQUISTA
Número de alunos conveniados 1.500 Preço aluno/programa Cr\$ 93,00
Montante do Convênio Cr\$ 139.500,00 Banco do Brasil S/A - Agência VITÓRIA DA CONQUISTA / BA
Data de início das atividades letivas 27 / 02 / 19 78

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui pactuadas, constantes do verso deste documento, assinam o presente com as testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Data e cidade de assinatura do Convênio VITÓRIA DA CONQUISTA, 06/MARÇO/1978.

MOBRAL Central

Maria Leal de Melo
MOBRAL Municipal

PREFEITURA

Raul Ferraz

Testemunha

Ademar Pereira Albuquerque

Testemunha

Maria Nereida Magalhães Silva